



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº139/2025 - Data: de 29
de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

**PORTARIA Nº 276/2025/SMA
DE 29 DE JULHO DE 2025**

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 54874/2025”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873/2025.

Considerando o processo administrativo nº 54874/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a “Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR”, especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – portaria nº 370/2024

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal do contrato	Stephanie Taborda Costa	363.460

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver, sendo revogadas os dispositivos em contrário.

Art. 3º Para os devidos fins, que o PE 074/2024 tiveram a substituição do fiscal anteriormente designado, sendo atribuída a responsabilidade pela fiscalização dos respectivos instrumentos contratuais ao novo servidor, conforme nomeação por meio da presente portaria. Ressalta-se que esta retificação refere-se exclusivamente à fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7873/2025

Ciente:
Fiscal do Contrato – Stephanie Taborda Costa, matrícula 363.460 – Assessor Técnico e Coordenador

Assinantes

✓ **STEPHANIE TABORDA COSTA**

Assinou em 29/07/2025 às 15:33:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.842.739-**

Eu, STEPHANIE TABORDA COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Assinou em 29/07/2025 às 15:44:05 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ELP**018****L3J****O70**